



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“*Afuá – a Veneza Marajoara*”

PORTARIA N.º014/2020-GAB-PMA, de 17 de janeiro de 2020.

Autoriza prorrogação de viagem a Agente Político para tratar de assuntos de interesses particulares, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o Senhor **Odimar Wanderley Salomão**, Prefeito Municipal de Afuá, a prorrogar sua viagem, referente à **PORTARIA N.º007/2020 GAB-PMA**, de 09 de janeiro de 2020, no período de 10 a 18/01/2020, até o dia 20/01/2020 para tratar de assuntos de interesses pessoais, sem ônus para o município de Afuá-PA

Art. 2.º Em face a prorrogação da viagem do Prefeito Municipal de Afuá no período constante no Art. 1.º desta Portaria continuará a assumir o cargo de Prefeito em substituição ao Prefeito titular, o Vice-Prefeito Sr. **Luis da Conceição de Souza Costa**, até que o Prefeito titular retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 3.º Face ao Vice-Prefeito continuar no cargo de Prefeito, continuará no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura em substituição ao titular o Sr. **Francisco da Conceição Gomes Pantoja**, até que o Prefeito retorne ao Município de Afuá-PA.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, a 17 de janeiro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 17/01/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
(Luis Cauauá)

Prefeito Municipal de Afuá em Exercício



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ



C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05
GABINETE DO PREFEITO
“Afuá – a Veneza Marajoara”

TERMO DE PERMANÊNCIA NO CARGO

Eu, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, Prefeito Municipal de Afuá-PA, em exercício no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base no art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, e em cumprimento ao disposto no art. 93, § 1º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a substituição e ou sucessão ao exercício do cargo de Prefeito, **permaneço no cargo de Prefeito Municipal de Afuá**, face o Prefeito, Sr. **ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**, ter que permanecer ausente do Município de Afuá no período de 19 a 20 de janeiro de 2020, para tratar de assuntos de interesses pessoal.

Este Termo de Permanência no Cargo é feito na conformidade do disposto no art. 93, § 2º da Lei Orgânica do Município de Afuá, que dispõe sobre a transmissão do cargo, e segue assinado por mim, **LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA**, que permaneço no Cargo de Prefeito do Município de Afuá em Exercício, até que ocorra o retorno do Prefeito Titular do Cargo, ao Município de Afuá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, em 17 de janeiro de 2020.

LUIS DA CONCEIÇÃO DE SOUZA COSTA
Vice-Prefeito de Afuá, que ora continua no cargo de
Prefeito Municipal de Afuá em Exercício

CERTIFICO QUE ESTE ATO
FOI PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL
DESTA PREFEITURA E NO
SITE: www.afua.pa.gov.br
EM 17/01/2020

CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04